



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115, de 12 de fevereiro de 2019

Constitui Comissão Específica para efetuar a abertura de Tomada de Contas Especial, para verificar os danos ao erário e eventual responsabilidade dos agentes públicos em atos relacionados à conclusão das obras do Hospital Regional de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as razões e fundamentos contidos na Recomendação nº 002/2019-UCCI, de 8 de fevereiro de 2019, da Controladoria de Controle Interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Específica para efetuar a abertura de Tomada de Contas Especial, para verificar os danos ao erário e eventual responsabilidade dos agentes públicos em atos relacionados à conclusão das obras do Hospital Regional de Toledo, conforme informado na Recomendação nº 002/2019-UCCI, da Controladoria de Controle Interno do Município.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o **caput** deste artigo será composta pelos seguintes membros:

- I – Wilmar da Silva, Contador I, Matrícula nº 738901, a quem caberá a Presidência;
- II – Maurício Pozzolo Batista, Engenheiro I – Civil, Matrícula nº 744091;
- III – Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento I, Matrícula nº 35651.

Art. 2º – O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão referida no artigo anterior será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 116, de 12 de fevereiro de 2019

Designa os membros do Conselho Superior da Escola de Administração Pública do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 2.041, de 7 de outubro de 2010,

considerando o contido no Ofício nº 03/2019 – EAPMT, da Escola de Administração Pública do Município, datado de 10 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem o Conselho Superior da Escola de Administração Pública do Município de Toledo, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.041/2010, os seguintes membros:

- I – Claudia Carneiro da Silva Piacenti, Secretária de Recursos Humanos;
- II – Willian Muriel Voss, Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Recursos Humanos;
- III – Rafael Gustavo Cavalli, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos;
- IV – Juliana Rogéria Cangirana, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico;
- V – Balnei Lorenço Rotta, representante da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- VI – Adriane Wobeto, representante da Controladoria de Controle Interno;
- VII – Nélvio José Hübner, representante da Assessoria Jurídica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 99, 106, 364 e 462/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE PONTUAÇÃO TÉCNICA
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE
PREÇOS SOB Nº 050/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.239

Página 2

por: Anderson Soares Magro e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, instituída pela Portaria nº 516/2018 de 27 de dezembro de 2018, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica, referente à análise das propostas técnicas da TOMADA DE PREÇOS nº 050/2018 cujo objeto é: **contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Aterro Sanitário Emergencial de Resíduos Sólidos (Resíduos Classe II), no Município de Toledo, de acordo com o Termo de Referência em anexo e conforme especificações técnicas especificadas no ANEXO 03 do edital, a pontuação ficou a seguinte:**

- A empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA**, obteve Índices Técnico (IT) de **100 pontos**.
- A empresa **HABITAT ECOLOÓGICO LTDA**, obteve Índices Técnico (IT) de **59,375 pontos**.
- A empresa **SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, obteve Índices Técnico (IT) de **53,125 pontos**.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 12 de fevereiro de 2019.

ANDERSON SOARES MAGRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Processo Administrativo Sanitário nº 003/2016
Auto de Infração nº 16.088/2016
Autuado: RESTAURANTE E COMÉRCIO DE BEBIDAS 4 IRMÃOS
CNPJ: 09.070.689/0001.03

Data da autuação: 21/06/2016

Data da decisão: 13/02/2019

Decisão final: Ante ao exposto, decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Sanitário nº 003/2016, pela inexistência no Auto de Infração nº 16.088/2016 e dos requisitos essenciais previstos nos Art. 63 da Lei Estadual nº 13.331/2001. Ainda assim, considerando que o processo administrativo sanitário é procedimento que visa não somente a punição, mas prima pela função educativa da ação fiscalizatória. Considerando também que durante as tramitações deste processo, a referida empresa foi transferida a novo proprietário em junho/2018,. Após publicação no Diário Oficial do Município, arquiva-se no Departamento de Vigilância em Saúde. Toledo-PR, em 13 de fevereiro de 2019. Edilza Gomes Coutinho/ Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/ Portaria nº 238, de 01/06/2018.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e M.A. BAGGIO & CIA LTDA.

OBJETO: Execução de manutenção do cabo óptico que faz a ligação entre o Departamento de Informática situado no prédio da Prefeitura, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro, e a Secretaria de Segurança e Trânsito, situada Rua São Paulo, nº 750 – Jardim Porto Alegre – Toledo – Paraná, local este de lotação do Fundo Municipal de Trânsito. VALOR GLOBAL: R\$ 5.968,90 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 - TRÂNSITO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 40, de 11 de fevereiro de 2019

Revoga a Portaria nº 16, de 3 de janeiro de 2019.

Considerando a Portaria Nº 38, de 8 de fevereiro de 2019, que designou Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 191, de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 39, de 8 de fevereiro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 04, de 2019, de autoria do Vereador Marcos Zanetti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.239

Página 3

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 4, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, de autoria do Vereador Marcos Zanetti.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- II - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- III - Leandro Moura, PSL;
- IV - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- V - Marli do Esporte, Bloco A Voz do Povo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

(4º trimestre de 2018)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no trimestre de 2018, conforme segue:

OUTUBRO/2018

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação extrato do contrato nº. 19/2018.....R\$	17,16
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do edital de classificação pregão nº 10/2018.....R\$	116,62
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação edital de classificação nº 11/2018.....R\$	35,52
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do contrato nº 20/2018.....R\$	14,20
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do contrato nº 21 e 22/2018.....R\$	27,82
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação trimestral pregão nº 3 e 5/2018.....R\$	29,60
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 8/2016 e extrato de dispensa de licitação nº 3/2018.....R\$	78,73

TOTAL DE OUTUBRO/2018.....R\$ 319,65

NOVEMBRO/2018

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do contrato nº 23/2018.....R\$	16,57
Deto. de Imprensa Oficial do estado PR	
Valor referente publicação aviso de licitação pregão 12/2018.....R\$	150,00
Deto. de Imprensa Oficial do estado PR	
Valor referente publicação aviso de licitação pregão nº 13/2018.....R\$	240,00
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão 13/2018.....R\$	59,79
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação extrato ata de registro de preços nº 21/2018.....R\$	13,61
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do edital de classificação pregão presencial nº 12/2018.....R\$	41,44
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão 12/2018.....R\$	42,03

TOTAL DE NOVEMBRO/2018.....R\$ 563,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.239

Página 4

DEZEMBRO/2018

Jornal do Oeste Ltda

Valor referente publicação do edital de classificação pregão presencial 13/2018.....R\$ 60,97

TOTAL DE DEZEMBRO/2018.....R\$ 60,97

TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 944,06

Toledo, 10 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO SERGIO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, e no Ofício nº 0071/2019-GAB, datado do dia 8 de fevereiro de 2019, do Prefeito do Município de Toledo,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no próximo dia 20 de fevereiro (quarta-feira), com início às 10h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiência pública para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2018, relativo aos meses de **setembro, outubro, novembro e dezembro**, o que fará mediante prestação de contas da execução orçamentária e financeira do Município.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à referida audiência.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de fevereiro de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

Ofício nº 001/2019-FAPES

Toledo, 12 de fevereiro de 2019.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convoca os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros suplentes para Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de fevereiro de 2019 (Quinta-Feira)** às **13h30min** na **Sala de Reuniões da Prefeitura (Gabinete)**, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação de Relatório Administrativo/ Financeiro;

- 2) Carteira de Investimentos posição em 31 de dezembro de 2018;
- 3) Apresentação de Extrato Consolidado de Ativos posição de 31 de janeiro de 2019;
- 4) Apresentação de parecer sobre a execução orçamentária/financeira do quinto e sexto bimestres 2018 emitido pelo Conselho Fiscal;
- 5) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

LUCÉLIA GIARETTA MATTIELLO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 13 de Fevereiro de 2019

Edição nº 2.239

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.